

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 75/2015 - PMT

Às nove horas, do décimo quinto dia, do mês de outubro de dois mil e quinze, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ, SC, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria 1451/2015 (alterada pela Portaria 1479/2015 e Portaria nº 1707/2015), sob a presidência da Sra. Marlise Theilacker, estando presentes os membros Andrea Taise Franz, Bárbara Luiza Poffo de Azevedo e Priscila Macedo e, representando a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP, o Sr. Ademir Sérgio de Souza Filho, para abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas (PENTÁGONO PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, URCA URBANIZADORA CATARINENSE EIRELI-ME, UNIÃO PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA-EPP, CONSTRUTORA E INCORPORADORA RUIZ LTDA – ME e a CONSTRUTORA F & F LTDA-EPP), no processo licitatório Tomada de Preços nº 75/2015 – PMT, conforme segue:

Iniciada a sessão a Senhora Presidente solicitou aos presentes que conferissem a inviolabilidade dos envelopes.

Em prosseguimento, a Senhora Presidente passou à abertura dos envelopes de Proposta, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos.

Da abertura dos envelopes de proposta, o valor nos itens 01 e 02 do Edital apresentado pelas empresas foram os seguintes:

- PENTÁGONO PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA ME: Item 01: R\$ 5.703,23 (cinco mil, setecentos e três reais e vinte e três centavos) – Item 02: R\$ 269.438,35 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos);
- URCA URBANIZADORA CATARINENSE EIRELI-ME: Item 01: R\$ 5.300,96 (cinco mil, trezentos reais e noventa e seis centavos) – Item 02: R\$ 272.233,40 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e trinta e três reais e quarenta centavos);
- UNIÃO PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME: Item 01: R\$ 5.179,58 (cinco mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) – Item 02: R\$ 286.065,03 (duzentos e oitenta e seis mil, sessenta e cinco reais e três centavos);
- EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA-EPP: Item 01: R\$ 6.400,30 (seis mil, quatrocentos reais e trinta centavos) – Item 02: R\$ 265.997,31 (duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos);
- CONSTRUTORA E INCORPORADORA RUIZ LTDA – ME: Item 01: R\$ 5.671,07 (cinco mil, seiscentos e setenta e um reais e sete centavos) – Item 02: R\$ 268.107,83 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e sete reais e oitenta e três centavos);
- CONSTRUTORA F & F LTDA-EPP: Item 01: R\$ 5.898,32 (cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) – Item 02: R\$ 278.855,01 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)

Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do Edital, a Presidente suspendeu a sessão para encaminhamento dos documentos das propostas ao Setor de Engenharia da Secretaria de Planejamento, Trânsito e Meio Ambiente, para análise dos valores e quantitativos, bem como das planilhas de composição do BDI apresentados pelas empresas licitantes,

sendo que após a emissão do parecer/análise será realizado o julgamento da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e assinada a ata pela Comissão, encaminhando-se os autos ao Setor de Engenharia para as providências de estilo.

Registre-se, publique-se, intimem-se.

MARLISE THEILACKER
Presidente

BARBARA L. POFFO DE AZEVEDO
Membro

ANDREA TAISE FRANZ
Secretária

PRISCILA MACEDO
Membro